



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2012

SÚMULA: Reintegra a Sra. Marise de Lourdes Cox ao serviço público municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 0809/2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 275/2012;

Considerando a informação prestada pelo INSS, através da servidora matriculada sob o nº 0900678, a qual certificou que não houve aposentadoria gozada pela servidora MARISE DE LOURDES COX;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público a Sra. MARISE DE LOURDES COX, com a função de Auxiliar Administrativa, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de maio de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal